

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1216 • quarta-feira, 28 de Junho de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.817, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Designa membros do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV - para o biênio 2017/2019, os seguintes representantes:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Poder Executivo	Maricleide Neves Barboza de Oliveira José de Castro Matos	Tatiani Taceo Garcia Benedita Aparecida de Arruda Romão
Poder Legislativo	Luiz Carlos Fonseca Vieira	Silmiria de Lima
Sindicato dos Servidores Municipais - SIMCOR	Luiz Henrique Maia de Paula	Gabriel Stalim Gomes da Silva
Sindicato dos Trabalhadores da Educação - SINTED	Marize Rodrigues	Dezanil Sorrilha
Servidores Inativos e Pensionistas	Ruth Marciano Esnarriaga	Oriando de Paula Coelho

Art. 2º A designação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 27 de junho de 2017.

Corumbá, 27 de Junho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 534, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MANAR KAED IBAYRAT** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de junho de 2017.

Corumbá, 27 de junho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 535, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINE DE SOUZA DE ARAÚJO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1216 • quarta-feira, 28 de Junho de 2017



Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de junho de 2017.

Corumbá, 27 de junho de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA “P” Nº 536, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **CHARLENE DE SANTANA CARVALHO**, Técnico de Atividades Organizacionais II, matrícula 3463, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Corumbá, 27 de junho de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA “P” Nº 537, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **SHEILANE FERNANDES CHAVES**, Técnico de Atividades Organizacionais II, matrícula 2914, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Corumbá, 27 de junho de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
PORTARIA “P” Nº 538, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **RAUL DE FRANÇA LOPES**, Agente de Serviços Administrativos II, matrícula 2212, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Corumbá, 27 de junho de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
ESCOLA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	8

PORTARIA “P” Nº 539, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **GABRIELLY ILEUVA FERNANDES CHAVES**, Técnico de Atividades Organizacionais I, matrícula 9093, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Corumbá, 27 de junho de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 540, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **PAULA CRISTINE DA MATTA MONTEIRO**, Técnico de Saúde Pública I, matrícula 9620, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Corumbá, 27 de junho de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 E GESTÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 327/2014. Contrato Administrativo - 013/2014. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Transporte a granel ou em volumes em caminhões, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Fica renovado o Contrato Administrativo por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo, ratificadas pelo Ordenador de Despesa. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 26/05/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços Postais nº 005/2016 - Processo nº 15.280/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Cláusula Primeira: 1.1. Incluir no Contrato Múltiplo o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; 1.2. Incluir no Contrato Múltiplo os serviços de Encomendas Nacionais e e-Carta, por meio dos ANEXOS correspondentes, rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes aos serviços incluídos; 1.3. Excluir os ANEXOS SEDEX 40096 e PAC 41068, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; e 1.4. Prorrogar a vigência do Contrato Múltiplo por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/06/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Presencial nº 054/2017 - Processo nº 8.121/2017.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaína, morfina



e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de julho de 2017.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 27 de junho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.201 de 05/06/2017, Pág. 9.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Processo nº 6.771/2017 Pregão Presencial nº 026/2017.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 026/2016

Leia se: Pregão Presencial nº 026/2017.

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato da Carta Contrato nº 16/2017/SMS Processo nº 50.203/2014 Pregão Presencial nº 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa Injex Ind. Cirurgicas Ltda CNPJ 59.309.302/0001-99

Objeto: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº 011/2016.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 70.691,40 (setenta mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos) empenho nº 1126/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 27/06/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Injex Ind. Cirurgicas Ltda CNPJ 59.309.302/0001-99.

Extrato da Carta Contrato nº 17/2017/SMS Processo nº 50.203/2014 Pregão Presencial nº 011/2016 - Município de Corumbá e a empresa Missner & Missner Ltda CNPJ 03.225.411/0001-73

Objeto: Aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 50.203/2014 e o Pregão Presencial nº 011/2016.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 17.626,65 (dezesete mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) empenho nº 1119/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 27/06/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Missner & Missner Ltda CNPJ 03.225.411/0001-73

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 053/2017 - Processo nº 4.530/2017.

Objeto: Aquisição de material permanente (impressora de cartões em PVC) visando atender o Sistema SUS do Município de Corumbá/MS.

Recebimento de abertura de Proposta: 17 de julho de 2017 às 08:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 27 de junho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 038/2017 - Processo nº 8.797/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município

Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (água mineral e gás GLP) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo por vencedora a empresa: NIKKEY COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.678.621/0001-17, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 777,50, item 02 no valor total de R\$ 8.395,20 e item 03 no valor total de R\$ 1.791,60.
Corumbá / MS 27 de Junho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Municipal nº16/2017 - Processo nº 9505/2017.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Viação Cidade Corumbá LTDA

Objeto: Contratação da empresa especializada em fornecimento de vale transporte municipal, VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ, CNPJ 20.530.158/0001-80, no valor estimado de R\$ 130.617,60(Cento e trinta mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), para atender o deslocamento dos alunos da Academia Municipal de Música Manoel Florêncio e da Oficina de Dança que utilizam o percurso residência - local das aulas- residência pelo período de 08 (oito) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 -Governadoria

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.103.6120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: 08 (oito) meses.

Data: 01/06/2017.

Assinam: Sr. Luiz Mario do Nascimento Cambará - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Sr. Youssef Ali Younes - Viação Cidade Corumbá LTDA.

RESOLUÇÃO SEFIS Nº 179/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CAMILA PEREIRA LEIJOTO**, matrícula 7651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 07/06/2017 e término em 16/06/2017, conforme processo nº 18809/2017 de 23/06/2017;

- **ELAINE FRANÇA VIANNA**, matrícula 2174, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/06/2017 e término em 28/06/2017, conforme processo nº 18816/2017 de 23/06/2017;

- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/05/2017 e término em 02/06/2017, conforme processo nº 18798/2017 de 23/06/2017;

- **JORGE HORACIO MIDON**, matrícula 3415, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 13/03/2017 e término em 17/03/2017, conforme processo nº 18806/2017 de 23/06/2017;

- **JULIENE CRISTINA DA SILVA**, matrícula 7984, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 02/05/2017 e término em 11/05/2017, conforme processo nº 18794/2017 de 23/06/2017;

- **JULIENE CRISTINA DA SILVA**, matrícula 7984, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 12/05/2017 e término em 25/06/2017, conforme processo nº 18820/2017 de 23/06/2017;

- **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, matrículas 2329 e 6111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/05/2017 e término em 22/06/2017, conforme processo nº 18808/2017 de 23/06/2017;

- **MARIA INES DA SILVA ANDRADE**, matrícula 5259, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/06/2017 e término em 02/07/2017, conforme processo nº 18797/2017 de 23/06/2017;

- **MELCHIOR GOULART MERIDA MONTEIRO**, matrícula 10445, Agente



de Serviços Operacionais II, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 64 (sessenta e quatro) dias, com início em 18/04/2017 e término em 20/06/2017, conforme processo nº 18805/2017 de 23/06/2017;

- **MIRELLY LUCIA FERRA BRITTS**, matrícula 5155, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/06/2017 e término em 03/07/2017, conforme processo nº 18799/2017 de 23/06/2017;

- **WALTHENIA DO VALLE PEREIRA**, matrícula 5336, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 02/06/2017 e término em 12/06/2017, conforme processo nº 18801/2017 de 23/06/2017.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 10/02/2017
Processo nº 9120/2017

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ-MS no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Prova de Títulos e o Encerramento do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional de Medicina - Médico Especialista em Psiquiatria ou com Especialidade em Clínica Médica com interesse em atuação na área de Saúde Mental, para atuar na Secretaria Municipal Saúde de Corumbá MS.

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	RENATO VICENTIN FRANCISCO	INDEFERIDO
02	TATIANE BEATRIZ GUIMARÃES PERINI	INDEFERIDO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo determina o encerramento do mesmo, justificando que, os candidatos inscritos não possuem as Especialidades estabelecidas pelo Edital 10/01/2017.

Corumbá, 28 de Junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Notificação de fornecedor

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Educação notifica a empresa Elaine Moioli da Silva - ME, CNPJ nº 10.576.014/0001-01, no Processo administrativo nº 22.150/2016, ata de registro de preços nº 099/2016 em razão do atraso na entrega dos produtos carne bovina, charque bovino dianteiro, frango, polpa de fruta e margarina vegetal.

Corumbá-MS, 19 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 017/2017

Dissolve a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 008/2017, de 28/03/2017, para apurar fatos constantes do Processo 30.236/2015; designa membros para compor nova Comissão e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência

Resolve:

Art. 1º - Dissolver a Comissão de Sindicância instituída pela portaria nº 008/2017, de 28/03/2017, para apurar fatos constantes do Processo Administrativo nº 30.236/2015.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a nova Comissão de Sindicância apurando a legalidade dos atos presentes dentro do processo administrativo nº 30.236/2015, conforme parecer juntado às fls. 139:

- Marcelo de Barros Ribeiro Dantas - procurador do Município - matrícula nº 670-2;
- Virgínia Barros Melo - matrícula nº 1979;
- Thiago Villa - matrícula 9163.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 19 de junho de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 011, DE 28 junho DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.600/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar em referência, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 28 de junho de 2017.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA HABITACIONAL PAC/PROJETO CASA NOVA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES E COLETA DE ASSINATURAS

A Prefeitura Municipal de Corumbá, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, **CONVOCA** através do presente edital, com base à Lei Federal n.º 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial n.º 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades n.º 412 de 06 de Agosto de 2015, os candidatos abaixo relacionados e pré selecionados no Programa Minha Casa Minha Vida/Meu Doce Lar, a **comparecerem para APRESENTAR DOCUMENTAÇÕES e coleta de assinatura**, até o dia 07 de Julho de 2017, das 07:30 às 13:30, munidos de seus documentos pessoais para encaminhamento e elaboração de dossiê a ser apresentado a Caixa Econômica Federal. O candidato que não comparecer até às 13:30min, do dia 07 de Julho de 2017 e não apresentar justificativa no prazo máximo de **04 (quatro)** dias úteis a contar da data de sua convocação estará sob pena de exclusão deste direito habitacional.

Estes candidatos sorteados estão pré-habilitados para receber o benefício relativo à aquisição de sua unidade habitacional de interesse social em programa promovido pelo município, porém depende ainda das avaliações finais do Governo Federal relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC e da aprovação da Caixa Econômica Federal.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à ao setor de Serviço Social da Gerência de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 21 de Junho de 2017.

Engº Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

Famílias beneficiadas Projeto Casa Nova II

	NOME COMPLETO	CPF
1	ACASSIO DE SOUZA MODESTO	156.964.211-72
2	AIRTON ACACIO DUARTE DA SILVA GLACIELE VASCONCELOS	036.529.901-45
3	ALBANO DA SILVA	
4	ALCINA ANTUNES	506.526.131-87
5	ALEX LEMES DE JESUS	064.990.601-27
6	ALEXANDRE DAVI E SILVA	023.002.581-93
7	AMANDA ELOISA L. NUNES	997.109.601-30
8	ANA ALICE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	059.033.261-96
9	ANA LUCIA DE OLIVEIRA RAMOS	293.645.901-04
10	ANA PAULA BEZERRA DE CAMILO	054.199.811-06
11	ANA SABINA SILVA VELASQUEZ JOAO TACEO	343.617.661-34
12	ANDERSON ALVES DE MIRANDA	026.741.471-48
13	ANDREA MONTEIRO DE ARRUDA	



14	ANDREIA LOPES GARCIA	
15	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	011.164.461-54
16	ANTENOR BATISTA DO NASCIMENTO	105.469.138-06
17	ANTONIO ALEN	293.576.321-15
18	ANTÔNIO MARCOS MENDONÇA SENA	043.739.591-02
19	APARECIDA AMARO DE LIMA	408.749.741-00
20	APARECIDA JOSE PIRES JOAQUIM ROSENES PIRES	982.040.091-00
21	ARCELINA MOSCOSO BASTOS	585.575.202-04
22	ARIADNY ARRUDA DA C. OLIVEIRA	053.900.091-42
23	ARMINDA ROLDES RAMOS INACIO RAMOS	
24	AUXILIADORA DUARTE PARRAGAS	026.979.431-02
25	BARBARA DE ALMEIDA SIQUEIRA	040.654.731-95
26	BARTOLINA DA COSTA SOARES	408.703.401-15
27	BRUNA DE MEDEIROS PINHO	020.232.331-51
28	BRUNO ALEXANDRE DOMINGUES	
29	CARLOS ADRIANO XIMENES	
30	CARLOS AUGUSTO A. RODRIGUES	053.948.331-17
31	CARLOS DE SOUZA NUNES	491.930.401-30
32	CARLOS FERNANDES	
33	CATARINA MENDONÇA SENA	068.537.561-77
34	CLAUDIA LEMOS SOARES	011.311.151-71
35	CLAUDIA MARTINS S. ARRUDA	
36	CLAUDIA PRICILA RONDON DA SILVA	021.116.691-05
37	CLAUDIANE DA SILVA MAIA	049.449.551-03
38	CLAUDILENE SANTANA DE OLIVEIRA	025.004.151-04
39	CLAUDINEIA DOS SANTOS SILVA	496.956.051-72
40	CLAUDIONOR JOSÉ GUTIERRES	163.391.421-68
41	CLEIDE FERREIRA BARBOSA	821.821.671-53
42	CLEONICE BAÇÃO DE SOUZA	703.231.211-01
43	CLOVIS DE ARAUJO B. FILHO	495.191.661-49
44	DANIEL GOMES FERREIRA	
45	DEBORA REGINA AROS MORLINA	065.087.681-40
46	DENISE LUANA A. MOREIRA	707.384.091-97
47	DINALVA GOMES DA SILVA	497.153.641-87
48	DIONE ROLDES RAMOS CLAUDIONEI SATURNINO ORTEGA	
49	DIONIZIO DAS NEVES ROSA	506.603.811-68
50	DORALIZIO LOPES MARIANO	220.878.269-00
51	EDEMIR RAMOS	293.528.511-53
52	EDILENE VILALVA DE ARRUDA SILVA	033.532.351-08
53	EDITH THEODORA B. GUILHERME	580.120.361-34
54	EDNA REGINA ELIAS	
55	ELAINE ANDREIA DOS S. TEIXEIRA	759.567.131-00
56	ELENICE ROSARIA D. DOS SANTOS	046.263.951-71
57	ELIANE ROSARIA DELGADO DOS SANTOS	026.264.921-75
58	ELISANGELA ROJAS DA SILVA	031.983.461-18
59	ELISSANDRA TÁCIO DO NASCIMENTO	027.208.791-26
60	ELIZABETE AMORIM C. PEREIRA	408.214.201-80
61	ELIZABETH BATISTA GONÇALVES	378.941.701-78
62	ELIZABETH VIERIRA DA SILVA	580.081.011-72
63	EMERSON EDUARDO A. CASTEDO	049.388.731-84
64	ENELCI MARA RODRIGUES	
65	ERICA ARZA JEFFERSON PEREIRA PINTO	395.980.848-84 689.631.221-15
66	ERICA ROSARIA DELGADO DOS SANTOS	063.626.911-64
67	ERNESTO MONTEIRO	932.809.201-91
68	EROTILDES MARQUES DA SILVA	016.359.771-50
69	EVANICE DE MAGALHÃES VIEIRA	497.376.001-34
70	EVANIL ELIAS DA SILVA BRITO	006.525.881-90
71	EVELLEN REGINA PERES SALBATIERRA	038.503.871-27
72	EVELYN VICTORIO	053.903.941-19
73	FABIANA MALDONADO	026.041.461-18
74	FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	

75	FERNANDO ORTIZ VASQUES	701.617.561-82
76	FRANCISCA MARIA DA SILVA	579.786.711-49
77	FRANCISCO DE ARAÚJO DE SALES	
78	FRANZ GUAYAO IRAHOLA	846.579.441-34
79	GEIZIANE ELIAS LEMOS	043.841.681-36
80	GENIRCE MARQUES DA SILVA ROBES	408.586.001-10
81	GERMAM CASTRO CORNEJO	702.809.981-47
82	GILSON RODRIGUES DE AMORIM	497.161.071-59
83	GILVANES CARVALHO DE CAMARGO	390.725.921-15
84	GISELAE CHAVES LARA	024.166.681-37
85	GREICIANE G. RODRIGUES	033.531.901-71
86	HE WEISHAO	218.199.618-00
87	HERMINIA VALDES	108.239.301-06
88	HUGO JOAQUIM RODRIGUES DO CARMO	
89	IGOR MOREIRA LIGIÉ	
90	INDIRA PAES PERES EVANIL SALBATIERRA	580.110.561-15
91	IRANIL DE OLIVEIRA BARROS	031.171.281-90
92	IZIDORA DE BARROS	046.295.771-30
93	JACKELINE DO ESPIRITO SANTO	
94	JANIR ROMERO	201.173.901-63
95	JENIFER MARIANA DOS S. ALVES	050.124.051-96
96	JESSICA DE SOUZA ORTIZ	054.654.381-26
97	JOACIR GOMES DOS SANTOS SONIA SILVA GOMES	024.387.751-06
98	JÓÃO DA CONCEIÇÃO ROJAS	379.158.861-34
99	JÓÃO LUCAS GONZAGA	173.544.801-00
100	JOAO MENDES PEDROZA	257.157.471-04
101	JÓÃO RAIMUNDO DA SILVA	103.040.688-02
102	JOCE SURUBI	042.949.811-74
103	JOCIARA GODOY DE LARA	030.038.191-35
104	JOCIMARY NERES MOREIRA	038.342.571-92
105	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	256.362.601-30
106	JOSEFA DE MORAES AGUIAR	495.262.191-04
107	JUCILENE GOMES DE JESUS	045.808.981-84
108	JULIANA MENDONÇA SENA	022.580.411-55
109	JULIENELIZANDRA BRITO VALLE	000.631.661-19
110	KARLA KAROLINE PIRES	020.492.451-06
111	KATIUCE COUTO SILVA	048.267.421-00
112	KELSON SOUZA MENDES PEREIRA	
113	KLEITON SOUZA MENDES PEREIRA LIZANDRA VILALVA DOS SANTOS	023.688.801-35
114	LAURA EMILIA MENDES MALDONADO DEODORO MARCO EVANGELISTA	580.214.341-04
115	LAURA M. LUCAS	030.381.691-80
116	LIDIANE CONCEIÇÃO GODOY	038.544.361-73
117	LILIANE GONCALVES DE SOUZA ALEX JUNIOR SOLIS ARAUJO SOBEDRA	025.773.021-42
118	LOUDES TACIO DO NASCIMENTO	024.270.271-62
119	LOURDES TOLEDO MIDAGH	703.577.231-63
120	LUCIANA ATAIDE RIBEIRO	030.881.151-89
121	LUCIENE ORTIZ CUELHAR DA SILVA	017.984.681-74
122	LUCINEIA ALVES DE ALMEIDA	044.208.271-14
123	LUIZ VIEIRA DE BRITO	506.594.801-15
124	MADALENA MENDONÇA SENA	022.827.061-88
125	MADELON IZIDORO	003.086.551-41
126	MARCIA GAVILAN LOPES	746.448.401-06
127	MARCIELLEN DURAN ROQUE	084.342.031-62
128	MARGARIDA ARANDA DA SILVA	716.833.641-04
129	MARIA AUXILIADORA GARCIA DE OLIVEIRA	702.469.481-59
130	MARIA BEZERRA DA COSTA	506.507.341-49
131	MARIA CATARINA DOS SANTOS	343.677.801-04
132	MARIA DA GLORIA DUARTE	879.545.161-72
133	MARIA DE FÁTIMA A. DELGADILHO	046.984.351-96
134	MARIA DE NAZARÉ SOUZA LIMA	778.242.373-20



135	MARIA DO CARMO SENA PUCUBE	068.794.741-36
136	MARIA LUCIANA DELGADO DOS SANTOS	067.571.341-28
137	MARIA NINFA LEMOS DE ARRUDA LOBO	030.314.011-90
138	MARIA TEREZA SANCHES	
139	MARICLEUZA ALVES MENDES	024.255.631-05
140	MARILEI CONTRERAS COUTO	
141	MARILEIDE DA SILVA	408.610.311-72
142	MARILIBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	055.078.331-84
143	MARIO FLORENTINO DE JESUS	495.228.411-53
144	MARIVANIA DOS SANTOS	025.396.731-71
145	MIRIAN CONTRENAS COUTO	497.289.461-04
146	MIRIAN MORENO	024.308.731-41
147	MIRIANE APARECIDA DA COSTA ROJAS	013.064.701-29
148	MOACIR DE SOUZA CARVALHO	141.972.191-72
149	NADIA SOARES MONTEIRO VICENTE ESCOBAR BATISTA	693.757.041-49
150	NATALIA RODRIGUES DA SILVA	702.253.061-07
151	NATANAEL BATISTA DE ARRUDA	506.578.521-04
152	NEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA	141.813.518-66
153	NILZA CANDIDO	496.896.731-49
154	NILZO MIRANDA BALBUENA	272.831.941-34
155	NOEL ALVES DA SILVA	
156	NORMA DOS SANTOS PINHEIRO	558.458.781-87
157	OSIENE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	012.983.121-24
158	PERCILIO SOUZA PINTO	406.221.681-20
159	RENATO RAMOS RIBEIRO	579.997.671-15
160	ROJES RODRIGUES DE SOUZA	343.778.671-72
161	ROSA MARIA XAVIER PESSOA MILTON AP. ORTIZ PESSOA	408.770861-61 162.574.561-34
162	ROSALINA APARECIDA BARBOSA	872.287.421-68
163	ROSALINA MONTENEGRO GONÇALVES	497.308.191-49
164	ROSALINO DE SOUZA PICOLOMINI	011.893.631-00
165	ROSAMENES DA SILVA ARAÚJO	073.532.361-59
166	ROSANA ORTEGA CARDOSO	002.810.361-01
167	ROSEMEIRE G. DE ALMEIDA	698.544.321-49
168	ROSILENE SANCHES DE OLIVEIRA	030.200.871-39
169	ROSILEY DE SOUZA ANTUNES	026.339.951-60
170	ROSINAIA FERNANDES	014.983.951-04
171	ROXANA APAZA ALANACA	748.917.231-49
172	ROZA DE ARRUDA GIL	293.496.721-20
173	RUBIA CRISTIANE MOREIRA LOPES MALTA	506.849.491-72
174	SALOMÃO SAFF NETO	105.167.001-20
175	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	016.085.071-14
176	SILAS JUNIOR LIMA SILVA	025.417.971-17
177	SILVEIRO DE CARVALHO NETO	173.493.891-91
178	SILVIA SOUZA PAREDES	703.560.761-72
179	SILVIO DA COSTA SILVA	379.000.801-04
180	SIMONE SALLES DE CARVALHO	010.372.741-80
181	SONIA REGINA BATISTA	178.742.201-10
182	SUELLEN CONTREIRA LUCAS	046.606.781-05
183	TÂNIA FRETES DA SILVA	326.313.911-87
184	TEOFILA MARTINEZ	018.327.021-54
185	TRINDADE BASTOS NICOLA MENDES BONE	
186	VALDINEI PEREIRA DA SILVA	059.406.861-41
187	VALDIRENE MONTEIRO DE SOARES	024.760.001-67
188	VALDOMIRO GOMES FERREIRA	
189	VANESSA GREGORIO RODRIGUES	013.326.691-58
190	VANESSA PEREIRA DA SILVA	755.946.841-15
191	VANIA COFFACI DA SILVA	495.076.801-87
192	VÂNIA LUCIA PEREIRA	000.038.191-83
193	VENINA MENDOÇA DA CONCEIÇÃO	343.591.841-15
194	VERA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	201.123.351-87
195	VIRGINIA DE SOUZA PERICENA JOAO CARLOS ROCHA PENA	953.100.881-72

196	VIRGINIA VELASQUES DA SILVA	316.924.558-93
197	VIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	
198	VLADIMIR CASTRO	705.333.631-01
199	WALDELINA SILVA DA COSTA	025.832.371-01
200	ZAIRA ELENA DE SOUZA	000.838.851-29

DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NO CADÚNICO E ATENDIMENTO AS REGRAS DO PROGRAMA HABITACIONAL

Para atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida2 vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) relativo ao Contrato: 0352.757-82 denominado Condomínio Casa Nova II, no município de Corumbá,

DECLARO, *sob as penas da Lei*, que todos os beneficiários estão enquadrados nas condições exigidas pelo Programa e que todos foram devidamente inseridos no CADÚNICO, com preenchimento dos campos relativos à identificação da família, da pessoa e do domicílio, sendo confirmada a inserção dos mesmos até a data de 15/07/2017.

DECLARO ainda que os mesmos:

- Não são titulares de contratos de financiamentos obtidos com recursos do FGTS ou em condições equivalentes ao SFH em qualquer parte do País;
 - Não são proprietários, promitentes compradores ou titulares de direito de aquisição, arrendamento ou uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e habitabilidade, definido pelas posturas municipais, e dotadas de infraestrutura mínima em qualquer parte do País,
 - Não receberam benefício similares e da mesma natureza oriundo de recursos orçamentários da União;
- E que todos estes beneficiários atenderam aos requisitos do Programa quanto aos dados socioeconômicos e área de intervenção, sendo esta condição, objeto de declaração por parte de cada um dos beneficiários finais contemplados com uma Unidade Habitacional.

Abaixo elencamos o nome dos beneficiários finais, com respectivo CPF, endereço, número do NIS e código de inserção no Cadúnico.

NOME DOS BENEFICIARIOS- CPF -ENDEREÇO- NIS- CÓDIGO DE INSERÇÃO CADÚNICO.

Corumbá, 20 de Junho de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 035 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo n° 12.957/2017, de 04 de Maio de 2017 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 20 de Junho de 2017, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria n°. 30/2017/SS, de 25 de maio de 2017, em conformidade a solicitação do Presidente da referida Comissão.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de Junho de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" n°. 05 de 01.01.2017

PORTARIA N° 036 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo n° 39.424/2016, de 27 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:



Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 20 de Junho de 2017, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 32/2017/SS, de 25 de maio de 2017, em conformidade a solicitação do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de Junho de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº 037 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo nº 39.460/2016, de 27 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 20 de Junho de 2017, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 31/2017/SS, de 25 de maio de 2017, em conformidade a solicitação do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de Junho de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº 038 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo nº 11.894/2017, de 25 de abril de 2017 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 20 de Junho de 2017, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 29/2017/SS, de 24 de maio de 2017, em conformidade a solicitação do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de Junho de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

PORTARIA Nº 039 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo nº 38.189/2016, de 14 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 20 de Junho de 2017, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 33/2017/SS, de 25 de maio de 2017, em conformidade a solicitação do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de Junho de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 52, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo comprometimento e dedicação, e pelo trabalho em parceria, conseguiram diminuir os índices de crime na parte alta da cidade após a reativação da base comunitária de segurança, voltando a sensação de segurança no bairro. Reconhecimento externado e formalizado pelo Presidente do Conselho Comunitário de Segurança via Ofício nº 13/2017.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adriano Rodrigues de Oliveira	7080
Dircilene Amorim	3599
João Ivo da Costa Filho	7430
Lucas Ribeiro Pereira	6895
Michael de Souza Toledo	9433

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 09 de Junho de 2017.

Samuel Franco Lopes
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

PORTARIA Nº 53, de 22 de Junho de 2017

Dispõe sobre Suspensões de serviço e Advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências Escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
36	Apuração da C.I.J. Nº 121 de 15/05/2017.	01 (um) dia
38	Apuração da C.I.J. Nº 95 de 17/04/2017.	01 (um) dia
47	Procedimento Disciplinar Sumário Nº 30 de 26/04/2017.	02 (dois) dias
48	Apuração das C.I.J.s Nº 146, 151 e 154 de 19, 23 e 24/05/2017.	10 (dez) dias
49	Apuração das C.I.J.s Nº 118 e 137 de 15 e 16/05/2017.	01 (um) dia
50	Apuração das C.I.J.s Nº 143, 147 e 159 de 17, 19 e 24/05/2017.	01 (um) dia
51	Apuração da C.I.J. Nº 127 de 15/05/2017.	02 (dois) dias
PORTARIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA	
41	Procedimento Disciplinar Sumário Nº 37 de 17/05/2017.	
46	Apuração da C.I.J. Nº 149 de 23/05/2017.	

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Junho de 2017.

Samuel Franco Lopes
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

Presidente do Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Pessoa Idosa

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 004/CMDDPI - 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Suplente representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/06/2017. Ata 55ª.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Suplente representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas.

- Assunção do Carmo Vieira será substituído por Divino Lourenço da Silva.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Albaneze

DELIBERAÇÃO 005/CMDDPI - 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente do Clube da Melhor Idade e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal Nº8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/06/2017. Ata 55ª.

Delibera:

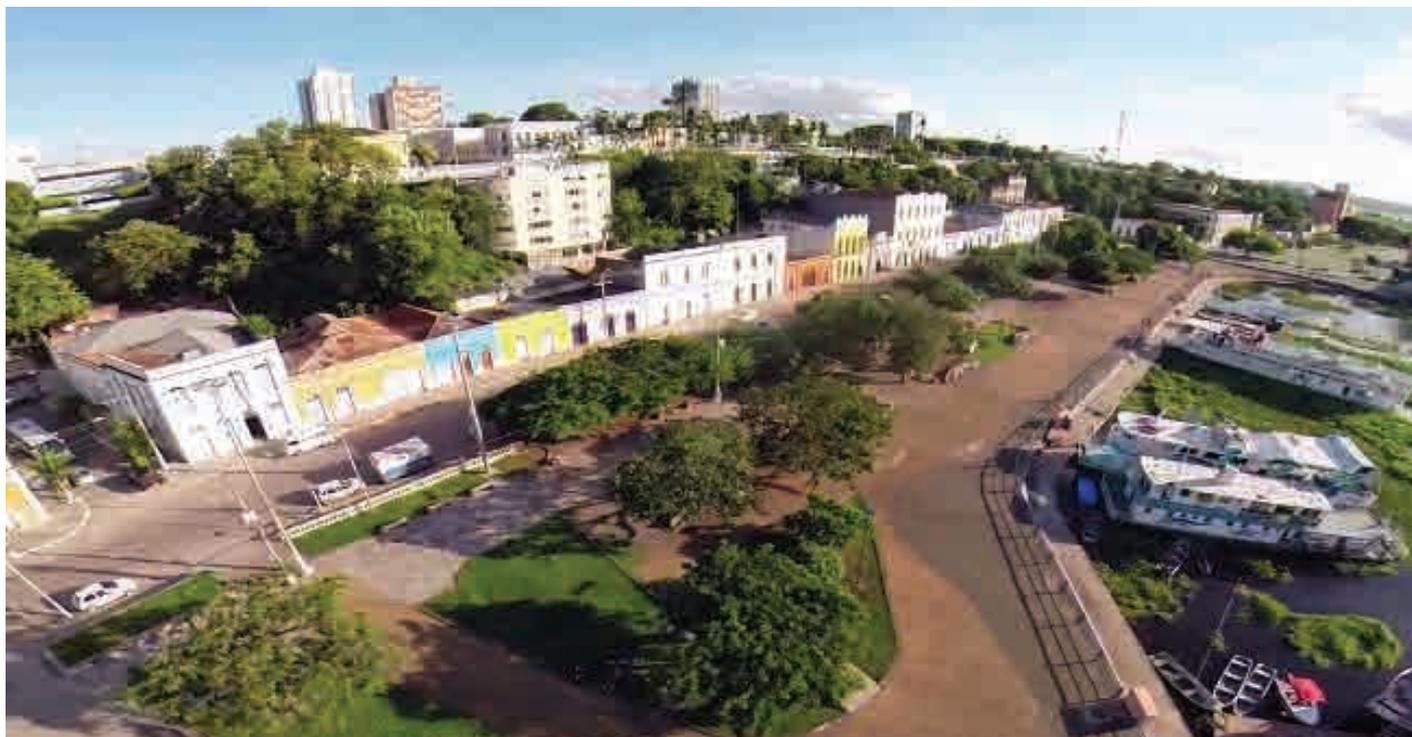
Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente representante do Clube da Melhor Idade.

- Conselheiro Titular:** Cristina Fernandes em substituição de Duerty dos Santos.
- Conselheiro Suplente:** Neuzalina Duarte da Costa em substituição de Georgelina Fernandes Vieira.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Albaneze

Presidente do Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Pessoa Idosa



Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão